



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 307/2018
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDOR MUNICIPAL.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal DAIANE VOBITO MAGRO detentora no Cargo de Atendente de Creche, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 20 de novembro a 23 de novembro de 2018.

Art. 2º A Licença de que trata esta Portaria é efetuada nos termos do art. 105, §§ 1º e 2º, incisos I a III, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a requerimento da Servidora Municipal, protocolado neste Poder Público sob nº 543/2018 em 21 de novembro de 2018

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20.11.2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Valentim Gelain
Vice Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”